



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 837 • Barra do Piraí, 29 de Fevereiro de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$573.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

20 - Executivo	
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	503.900,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>573.000,00</b>

#### ANEXO II

20 - Executivo	
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	10.100,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.900,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica	400.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	48.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>573.000,00</b>

##### DECRETO Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que a requisição para solicitação de confecção dos CARNÊS de tributos do Município de Barra do Piraí/RJ, através do processo administrativo nº 20508 de 24/11/2015;

Considerando que entraves burocráticos só possibilitaram a realização da Licitação para os carnês/2016 no dia 15/01/2016;

Considerando que o atraso da licitação gerou outras dificuldades para a complementação da geração dos carnês/2016;

Considerando que após licitado e autorizado a empresa vencedora do certame licitatório para emissão dos CARNÊS/2016 para diversos testes;

Considerando que os carnês/teste necessitam de homologação bancária, sem o que os carnês não possuem validade para o livre trânsito no sistema bancário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para vencimento até 28/03/2016 a cota única e primeira parcela por PENA DÁGUA, prorroga também, as TAXAS diversas que constam no artigo 12º do Decreto Municipal nº 121/2015, até o dia 28/03/2016; fica prorrogada ainda, a cota única e 1ª. parcela do IPTU/TSU para pagamento até o dia 18 de abril de 2016 nas condições previstas em cada carnê.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá adotar todas as providências necessárias junto aos Bancos, Caixa Econômica e lojas de Loterias, enviando cópias deste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social providenciará a imediata divulgação deste Decreto Municipal no Portal do Município, na Internet.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação, independente de sua posterior publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smf/fco/smg/ebmp

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
GILSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

**Consultor Jurídico**  
MARCOS BENSIMAN IUNES

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**  
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

### PORTARIA Nº 056/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 66/SME de 16/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 037/2016, de 04 de fevereiro de 2016, que designou a Professora Luciene Aparecida de Paiva, Coordenadora de Turno da E.M. Cortines Cerqueira.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 057/2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Memorando nº 066/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2016 a professora LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1327, do cargo Diretora Adjunta da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, designada através da Portaria 208/2014.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 058/2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 065/SME de 16/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2016 a professora ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA SILVA, matrícula 96, do cargo de Coordenadora de Turno do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELY DE TOLEDO ROCHA, designada através da Portaria 203/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 059/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 015/2016 de 23/02/2016, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 031/2016, de 02 de fevereiro de 2016, que Admitiu RAILA PONTES – Assistente Social – Concurso Edital RH – 001/2012.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 02/02/2016.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 060/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2016/SMRH, de 24/02/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0004/2016, de SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA, ocorrido em 11/02/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento da CA a 4ª Série – D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA – matrícula 1223, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 061/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2016/SMRH, de 24/02/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0005/2016, de ANTONIETA MARIA MANACIO FONTES, ocorrido em 11/02/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil – C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANTONIETA MARIA AMANCIO FONTES – matrícula 0556, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 062/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2016/SMRH, de 24/02/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0002/2016, de TÂNIA MÁRA JUNQUEIRA CORRÊA, ocorrido em 11/02/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora TÂNIA MÁRA JUNQUEIRA CORRÊA – matrícula 1072, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 063/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2016/SMRH, de 24/02/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0003/2016, de VILMA MARIA DA SILVA CARVALHO, ocorrido em 11/02/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento da CA a 4ª Série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VILMA MARIA DA SILVA CARVALHO – matrícula 1253, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR). Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 056/2015, respectivamente para a empresa, RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA conforme especificações abaixo.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015**

EMPRESA – RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.370.220/0001-19  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>AZUL</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	40.100,00	R\$ 2,50	R\$ 100.250,00
2	CAPA DE PROCESSO CAR TOLINA, 240G, COR <b>VERDE</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
3	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>AMARELO</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>PALHA</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>RECICLADO</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$ 101.270,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016  
PROCESSO Nº 11871/2015**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2016, que tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração do PPR – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18797/2015**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 10308/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA S. JORGE C. MONTEIRO ME.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente nesta cidade, de um lado e, de outro, a empresa S. JORGE C. MONTEIRO ME, com sede na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº921, Muqueca, Barra do Pirai-RJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.273.226/0001-91, NIRE 33.10396467-1, neste ato representada por SEBASTIÃO JORGE CRUZ MONTEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, Cédula de Identidade nº 07557874-0 e CPF nº950.310.907-82, residente e domiciliado à Rua Pio XII, nº225, Vassouras-RJ, através do presente têm como RETIFICADOS E RATIFICADOS, A CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015, o que fazem, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – a qual passa a ter a seguinte redação:

“Dá-se ao presente o valor global de R\$4.338,24 (quatro mil e trezentos e trinta e oito mil e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições já acordadas no contrato nº 065/2015 e respectivo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 15 de fevereiro de 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

S. JORGE C. MONTEIRO ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO**

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 040/2015, Processo Administrativo nº 12910/2015. Objeto: REGISTRO DE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

1

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº19278/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

**OBJETO** – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, PRORROGAR O CONVENIO PRIMITIVO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 05/01/2016 À 04/01/2017.

**VALOR**- R\$303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS).

**RECURSOS** –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.50.41.00.00.00.00.0000

30.04.10.122.0020.2.960.3.3.50.41.00.00.00.00.0000.

**ASSINADO** - 04/01/2016

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

1

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº12939/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

**OBJETO** – OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER, SITUADA NA RUA DR. LUIZ NOVAES, Nº23, DISTRITO DE IPIABAS, NESTE MUNICÍPIO.

**VALOR** – R\$326.202,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS).

**PRAZO** – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**RECURSOS** – Nº20.11.12.365.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº12939/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº022/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ASSINADO** - 18/02/2016

BARRA DO PIRAÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – INTERINO devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2601/2016. Objeto: Apresentação Artística do “MINISTÉRIO SARANDO A TERRA FERIDA” no dia 13 de março de 2016 – Evento “ Caminhada da Família 2016”. Empresa: J M MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, no Valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 - (473), Ass.: Roberto Monzo Filho - Secretário Municipal de Turismo e Cultura – Interino DATA: 19/02/2016.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2108/2015

*TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DA ATA Nº046/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2108/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME.*

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, **MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente nesta cidade e empresa **M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME**, com sede administrativa na sediada à Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1747, Muqueca, Barra do Pirai-RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.032.857/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº33.1.0046188-1 em 21/11/2003, representada por, **MARIA DA GLÓRIA MARCHI NORA PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1708, Muqueca, Barra do Pirai-RJ, portadora da Cédula de Identidade nº1.235.408 IPF/RJ e CPF nº 007.485.227-27, através do presente têm como **RETIFICADOS E RATIFICADOS, A CLÁUSULA QUINTA DA ATA Nº 046/2015**, o que fazem, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica *retificada* a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** – a qual passa a ter a seguinte redação:

*“o valor correspondente a empresa é de R\$134.980,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam *ratificadas* todas as demais cláusulas e condições já acordadas na Ata nº046/2015.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de fevereiro de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai – RJ – CEP: 27.123-080 – Tel.: (24) 2443-1102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – TERMO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº628/2016, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA P DE OLIVEIRA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016.

**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº628/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES,  
**PRAZO** - 05/02/2016 À 10/02/2016.

**VALOR** – R\$93.450,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**RECURSOS** - 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

**ASSINADO** - 05/02/2016

BARRA DO PIRAI, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2016)**

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 18712/2015, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJOES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP): EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA – CNPJ: 05.765.022/0001-66, Total Geral: R\$ 245.070,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 070/2015**

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 19216/2015, AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E PLFONERS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL: EMPRESA MULTIMIX – VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME VENCEDORADO 1º ITEM NO VALOR DE R\$ 42.161,50 E EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME VENCEDORADO 2º ITEM NO VSLOR DE R\$6.095,00. Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2016.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1655/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA – BAIRRO ROSEIRA, no Valor Total de R\$ 70.499,67 (Setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) à empresa UNI TERRA TERRAPLANAGEM LTDA. ME. Funcional Programática: 20.16.04.451.0011.2034-Dotação Orçamentária –4.4.90.51.00.00.00.0000 –desp.406 - MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA Secretária Municipal de Obras Públicas DATA: 19/02/2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº16148/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

**OBJETO** – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS; (LUIZ CAMERANO, SANTOS DUMONT, WANDERLEI JANDIR DE SOUZA E 14 DE MARÇO); CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA RUA (14 DE MARÇO, LUIZ CAMERANO E ALBERTO SANTOS DUMONT); REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, PARTE DA RUA (ALBERTO SANTOS DUMONT E PARTE DA RUA LUIZ CAMERANO), BAIRRO BELVEDERE, BARRA DO PIRAI-RJ.

**VALOR** – R\$2.249.048,64 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO** – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**RECURSOS** –

20.13.17.512.0005.1.007.4.4.90.51.00.00.00.00.0004

20.13.15.451.0011.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0004

**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº16148/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20/2015, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ASSINADO** - 15/02/2016

BARRA DO PIRAI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO 20426/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.**

**OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS LENIR DE SOUZA, JOÃO SERAFIM, HILDEBRANDO JOSÉ NOGUEIRA, BAIRRO CANTÃO, NESTA CIDADE.**

**PRAZO - 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

**VALOR - R\$4.028.758,93 (QUATRO MILHÕES E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006.4.4.90.51.00.00.00.0004.**

**LEGALIDADE - PROCESSO Nº20426/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº023/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**ASSINADO - 18/02/2016**

BARRA DO PIRAI, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**AMBIENTE**

**Edital nº037/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº531/2016, consta a Notificação nº019/2016 (Diam) de 16/02/2016, para a empresa Claro S/A, representada por Wallison Moreira dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº143, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que de acordo com parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado) e na linha da Lei Federal nº13.116/15, a Secretaria Municipal do Ambiente, licenciará apenas as instalações das infraestruturas, através de uma LAR (Licença Ambiental de Recuperação), uma vez que as intervenções já ocorreram e que a Licença de Operação ficará a cargo do INEA. Apresentar uma nova procuração dentro do prazo de validade em nome de Wallison Moreira dos Santos, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2016.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº038/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.890/2012, consta a Notificação nº020/2016 (Diam) de 17/02/2016, para a empresa JAMILE E ABIMERY E COMÉRCIO DE ROUPAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.620.937/0001-08, localizada na Avenida Dr. Paulo Fernandes, nº32, Bairro Maracanã, Barra do Piraí/ RJ, EM ATENÇÃO AO PEDIDO REALIZADO, A SECRETARIA DO AMBIENTE DE BARRA DO PIRAI CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 60(sessenta) DIAS ÚTEIS EM RELAÇÃO A NOTIFICAÇÃO Nº 139/2015, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA. FICA MANTIDO O PRAZO PARA O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 013/2016, QUE TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A CONTAR O DIA 03/02/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº039/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.781/2014, consta a Notificação nº021/2016 (Diam) de 17/02/2016, para o Sº JOSE MARIA SOARES DE ALMEIDA, localizada na RUA MAJOR FERAZ Nº 287, CENTRO, BARRA DO PIRAI/RJ, PARA APRESENTAR O PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO AO INEA DA DEMARCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA FMP (Faixa Marginal de Proteção) DO RIO PARAÍBA DO SUL, NUM PRAZO DE 30( trinta) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº040/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.112/2013, consta a Notificação nº022/2016 (Diam) de 17/02/2016, para a empresa ALDEIADASAGUAS PARK RESORT, inscrita no CNPJ sob o nº 39.204.391/0001-00, localizada na RODOVIA BR 393, KM 270, DORANDIA, BARRA DO PIRAI/RJ, EM ATENÇÃO AO PEDIDO REALIZADO, A SECRETARIA DO AMBIENTE DE BARRA DO PIRAI CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS ÚTEIS EM RELAÇÃO À NOTIFICAÇÃO Nº168/2015, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA. Para constar lavrei

o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de fevereiro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº041/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 11187/2014, consta a Notificação nº002/2016 (D.F) de 12/01/2016, para a empresa BOM A BEÇA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.126.322/0001-96 localizada na Avenida Miguel Couto Filho nº 5790 Bairro Santana de Barra, BARRA DO PIRAI/RJ, PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DO PIRAI, NO PRAZO MAXIMO DE 15 (quinze) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2016

FERNANADA ALVES TEIXEIRA  
MAT. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº042/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 7579/2013, consta a Notificação nº004/2016 (D.F) de 18/01/2016, para a empresa C.P. CARPAZANO LAVADOR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.413/0001-27, localizada na Rodovia BR- 393 Km 277 (Rua Areal Nº 19-A) Bairro São Francisco, Califórnia, BARRA DO PIRAI/RJ, PARA APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, DOCUMENTOS ATUALIZADOS COM AS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA EMPRESA E ENDEREÇO DA MESMA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2016

FERNANADA ALVES TEIXEIRA  
MAT. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº043/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº294/2015, consta o AUTO DE CONSTATAÇÃO nº 00397 (D.F) de 21/01/2016, para a empresa J. C. SILVA AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.095.052/0001-69, localizada na RUA FRANCISCO TEIXEIRA NETO nº 218, CALIFÓRNIA, BARRA DO PIRAI/RJ, POR DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 091/2015(DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2016

FERNANADA ALVES TEIXEIRA  
MAT. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº044/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.767/13, consta a notificação nº017/2016 (DLIAM) de 03/02/2016, para a empresa JOÃO CARLOS C. L. VINHEIRAS ME, inscrita no CNPJ 07.434.967/0001-20, localizada na RUA PADRE ALFREDO nº 24, Bairro Centro, BARRA DO PIRAI/RJ, para APRESENTAR, NUM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS O CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O COMPROVANTE DE DEDETIZAÇÃO, A CONTAR DA DATA DO

RECEBIMENTO DESTA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2016

ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**FUNDO**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0007/2016**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ZENILDA DE ANDRADE SOUZA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1082, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal nº 779 de 14/11/03 e Decreto nº 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0036, de 22 de fevereiro de 2016 e, 17802/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, no Decreto Municipal nº 001 de 04/01/2016.....R\$880,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$352,00

Total.....R\$1.232,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$894,34

Salário base, na razão de 85,59%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$765,46

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$114,54

Valor dos proventos.....R\$880,00

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0007/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0036, de 22 de fevereiro de 2016 e, 17802/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ZENILDA DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1082, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 85,59% (oitenta e cinco, cinquenta e nove por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, na Lei Municipal nº 779/03, no Decreto nº 001, de 04/01/2016 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0008/2016**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para SINVAL DUTRA DE MORAES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2472, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0037, de 22 de fevereiro de 2016 e, 22329/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, no Decreto Municipal n.º 001 de 04/01/2016.....R\$880,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$264,00

Total.....R\$1.144,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$943,92

Salário base, na razão de 76,53%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$722,38

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$157,62

Valor dos proventos.....R\$880,00

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0008/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0037, de 22 de fevereiro de 2016 e, 22329/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor SINVAL DUTRA DE MORAES, matrícula n.º 2472, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 76,53% (setenta e seis, cinquenta e três por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779/03, no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0009/2016**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para IVAN OLIMPIO JEREMIAS, cargo de MOTORISTA, matrícula n.º 2679, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0038, de 22 de fevereiro de 2016 e, 585/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, no Decreto Municipal n.º 001 de 04/01/2016.....R\$880,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$264,00

Total.....R\$1.144,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.178,20

Salário base, na razão de 53,78%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$615,24

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$264,76

Valor dos proventos.....R\$880,00

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0009/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0038, de 22 de fevereiro de 2016 e, 585/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor IVAN OLIMPIO JEREMIAS, matrícula n.º 2679, cargo de MOTORISTA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 53,78% (cinquenta e três, setenta e oito por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779/03, no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0010/2016**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para DANIEL DA SILVEIRA MATHEUS, cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, matrícula n.º 225, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0039, de 22 de fevereiro de 2016 e, 1034/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, no Decreto Municipal n.º 001 de 04/01/2016.....R\$880,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$352,00

Total.....R\$1.232,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.362,44

Salário base, na razão de 70,62%, de acordo com o artigo 40, § 1

°, inciso III, alínea “ b” da CF/88..... R\$870,03  
 Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$9,97

Valor dos proventos.....R\$880,00

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.  
 SUELI DA SILVA MONTEZANO  
 Coordenadora de Concessão de Benefícios  
 ROBERTO BICHARA DE MELO  
 Diretor Executivo

**ATO N.º 0010/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0039, de 22 de fevereiro de 2016 e, 1034/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor DANIEL DA SILVEIRA MATHEUS, matrícula n.º 225, cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 70,62% (setenta, sessenta e dois por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779/03, no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 22 de fevereiro de 2016.  
 ROBERTO BICHARA DE MELO  
 Diretor Executivo

**PROCURADORIA**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N.º12939/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.  
 OBJETO – OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER, SITUADA NA RUA DR. LUIZ NOVAES, N.º23, DISTRITO DE IPIABAS, NESTE MUNICÍPIO.  
 VALOR – R\$326.202,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS).  
 PRAZO – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
 RECURSOS – N.º20.11.12.365.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.0000.  
 LEGALIDADE – PROCESSO N.º12939/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º022/2015, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO - 18/02/2016

BARRA DO PIRAI, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO N.º 002/2016  
 CONCURSO EDITAL 001/2012**

Convocamos, em última chamada, a candidata ALINE PEREIRA DA SILVA, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2012, homologado através do

Decreto n.º 033, de 27 março de 2012, publicado no Boletim Municipal n.º 548, de 30 de março de 2012, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo n.º 19173/2015.

Informamos que o não comparecimento da candidata supracitada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
7985-5	ALINE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

**SAÚDE**

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA N.º05/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º64/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N.º2778/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender aos pacientes do município cadastrado ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL E PESSOAS CARENTES QUE FAZEM USO CONTINUO por 12[dose] meses, conforme descrito no ANEXO I e II do edital n.º64/2015.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO N.º 2778/2015, PREGÃO ELETRONICO N.º 064/2015, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.32.00.00.0000  
 30.04.3.053.3.3.90.32.00.00.0000

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
01	4.000	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA USO DIURNO E NOTURNO ADULTO. Elaborada para garantir cuidado com a pele, segurança contra possíveis vazamentos e proteção com muito conforto. Fralda Unisex para incontinência urinária intensa; Camada Extra de Absorção; Proporciona uma melhor absorção; Canais de Distribuição; Rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno de líquido; barreiras altas; muito mais segurança contra vazamentos laterais; Núcleo com formato mais anatômico, proporcionando maior conforto, Indicador de Umidade; duas listras mudam cor, sinalizando a hora de trocar o produto; Cintura 50/80cm, peso 30 a 40 kg. Tamanho "P". Pacote com mínimo 10 unidades, na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. MARCA BIGFRAL, BIOFRAL PREMIUM OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	pct	R\$12,50	R\$50.000,00
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ASSINATURA- 27/01/2016

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE JANEIRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº09/2016 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2987/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESAPHOENIXINDÚSTRIAE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E QUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, para atender o CAPS Nossa Casa e o Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Barra do Piraí.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2987/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022  
30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022  
30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021  
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

PRAZO – Até 31/12/2015.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
02	1	Autoclave Hispotalar Horizontal (75 a 150 litros). Com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 90 litros. Funciona por meio de vapor saturado e apresenta estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com paine l e com ando com botão liga/de sliga e display em LC D e de ve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central com vedação por guarnição de silicone . Sistema hidráulico -tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente ; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor-. Sistema de segurança que de ve impossibilitar o funcionamento do equipamento e diante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não pode rá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acom anhar o equipamento, no mínimo: 02 carros exte rnos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistem a de purificador de água por osmose , 01 impre ssora matricial. Alimentação elétrica: 100 v	un	R\$40.470,00	R\$40.470,00
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$40.470,00</b>

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº12/2016 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2987/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESAS. JORGE C. MONTEIRO - ME.

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E QUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, para atender o CAPS Nossa Casa e o Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Barra do Piraí.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2987/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022  
30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022  
30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021  
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

PRAZO – Até 31/12/2015.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
11	05	Bebedouro/Purificador Refrigerado. Tipo: Pressão coluna simples. Material: Aço inox	un	R\$430,00	R\$2.150,00
24	01	Armário. Dimensões mínimas 1,50 x 0,70m. Material: Madeira	un	R\$301,00	R\$301,00
25	20	Armário. Dimensões mínimas 1,80 x 0,75m. Material: Madeira	un	R\$306,00	R\$6.120,00
26	03	Arquivo. Material de confecção: Aço. Gavetas: 4. Deslizamento da gaveta: trilho telescópico	un	R\$420,00	R\$1.260,00
27	02	Arquivo. Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Gavetas: 4. Deslizamento da gaveta: trilho telescópico	un	R\$306,00	R\$6120,00
28	03	Balcão. Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Dimensões mínimas: Reto 1,40 x 0,70 x 1,00 m	un	R\$400,00	R\$1.200,00
30	05	Cadeira. Estrutura: Aço/ferro pintado. Rodízios. Sem braços. Com regulagem de altura. Assento e encosto em polipropileno	un	R\$125,00	R\$625,00
31	70	Cadeira. Estrutura: Aço/ferro pintado. Sem Rodízios. Sem braços. Sem regulagem de altura. Assento e encosto em polipropileno	un	R\$55,00	R\$3.850,00
32	07	Estante com reforço. Capacidade: Mínimo 100 kg. Prateleiras: 6	un	R\$110,00	R\$770,00
35	11	Mesa de escritório. Base: Madeira/MDP/MDF/Similar. Divisões: 1 a 2 gavetas. Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Composição simples	un	R\$149,00	R\$1.639,00
37	03	Mesa de reunião. Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Tipo: redonda. Dimensões: 1,00 x 1,00 m	un	R\$184,00	R\$552,00
38	08	Mesa para computador. Base e material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Divisões: de 3 a 4 gavetas. Suportes para CPU, impressora e para teclado	un	R\$285,00	R\$2.280,00
39	03	Mesa para computador. Base e material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Divisões: de 1 a 2 gavetas. Suportes para CPU, impressora e para teclado	un	R\$155,45	R\$466,35
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$21.825,35</b>

ASSINATURA- 27/01/2016

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE JANEIRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
2565/2016	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	80	20/11/2015	169/2016
2566/2016	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	11	12/11/2015	170/2016
2569/2016	ALINE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	09/11/2015	171/2016
2590/2016	ANA LUCIA CARIELLO MAGALHAES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	11/11/2015	172/2016
2593/2016	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	13/11/2015	173/2016
2617/2016	CINIRA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	04/11/2015	174/2016
2618/2016	CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	25/10/2015	175/2016
2619/2016	CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	45	04/11/2015	176/2016
2620/2016	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES	LICENÇA MÉDICA	66	09/10/2015	177/2016
2680/2016	DAISE MARY DE SOUZA FONTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/11/2015	178/2016
2788/2016	DENILSON CESAR ROSTIROLLA	LICENÇA MÉDICA	45	18/10/2015	179/2016
2794/2016	ELIANE SANDRA DA SILVA BRONZATO	LICENÇA MÉDICA	30	03/11/2015	180/2016
2822/2016	ELIANE SILVA PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/11/2015	181/2016
2790/2016	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	28/10/2015	182/2016
2792/2016	ELIZABETH AZEVEDO PEREIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/11/2015	183/2016
2814/2016	GABRIELA DA SILVEIRA TRINDADE GOURITO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	15/11/2015	184/2016
2821/2016	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/10/2015	185/2016
2563/2016	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	09/11/2015	186/2016
2785/2016	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	17/11/2015	187/2016
2820/2016	IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/11/2015	188/2016
2830/2016	JOSE HERMINIO BARBOSA	LICENÇA MEDICA POR ACIDENTE DE TRABALHO	60	03/11/2015	189/2016
2782/2016	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	76	01/11/2015	190/2016
2780/2016	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	61	31/10/2015	191/2016
2778/2016	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	05/11/2015	192/2016
2813/2016	LUCIANA BRUNORIO DA SILV EIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	12/11/2015	193/2016
2812/2016	LUCIANA SOARES BARROSO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	46	03/11/2015	194/2016
2819/2016	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	70	17/11/2015	195/2016
2818/2016	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/12/2015	196/2016
2777/2016	LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	LICENÇA MÉDICA	30	29/10/2015	197/2016
2774/2016	MADALENA CASSITA TAVARES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	07/11/2015	198/2016
2773/2016	MADALENA CASSITA TAVARES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	8	07/12/2015	199/2016
2832/2016	MAIZE TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	01/11/2015	200/2016
2763/2016	MARIA APARECIDA BRAZ	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	17/12/2015	201/2016
2817/2016	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/10/2015	202/2016
2721/2016	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	27/11/2015	203/2016
2720/2016	MARIA APARECIDA HONORATO	LICENÇA MÉDICA	60	03/11/2015	204/2016
2719/2016	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	17/11/2015	205/2016
2833/2016	MARIA HELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	26	11/11/2015	206/2016
2816/2016	MARIA HELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	62	07/12/2015	207/2016
2810/2016	MARIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/11/2015	208/2016
2811/2016	MARIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	04/12/2015	209/2016
2716/2016	MARILIA EFIGENIA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	46	03/11/2015	210/2016
2714/2016	NILCEA BOTELHO DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30	13/10/2015	211/2016

2711/2016	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	16/11/2015	212/2016
2809/2016	PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	29/10/2015	213/2016
2710/2016	PRISCILLA IOTTI	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	22/11/2015	214/2016
2708/2016	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/10/2015	215/2016
2706/2016	ROSELAINÉ APARECIDA DE CARVALHO	LICENÇA MÉDICA	30	12/11/2015	216/2016
2705/2016	ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTOS SILVERIO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	01/11/2015	217/2016
2703/2016	ROSILENE MARIA ALVES DIAS	LICENÇA MÉDICA	60	29/10/2015	218/2016
2702/2016	SANDRA DA SILVA NOTES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	31	31/10/2015	219/2016
2700/2016	SANDRA DA SILVA NOTES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	16	01/12/2015	220/2016
2698/2016	SERGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	45	10/11/2015	221/2016
2808/2016	SHEILA PEREIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/11/2015	222/2016
2807/2016	SHEILA REBELLO PIRES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	09/11/2015	223/2016
2815/2016	SILVIA HELENA DA COSTA LIMA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/11/2015	224/2016
2697/2016	SIMONE MARCIA MOREIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	17/11/2015	225/2016
2696/2016	SINTIA SOUZA DA SILVA PAULA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	27/10/2015	226/2016
2695/2016	SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	03/11/2015	227/2016
2693/2016	SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	40	10/11/2015	228/2016
2829/2016	SUZANA SANTANA LEOPOLDINO	LICENÇA MÉDICA POR ACIDENTE DE TRABALHO	15	16/11/2015	229/2016
2804/2016	TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	11/11/2015	230/2016
2689/2016	VALERIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	31/10/2015	231/2016
2805/2016	VERALUCIA PEREIRA CERQUEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	17/11/2015	232/2016
2690/2016	VIVIANE GUEDES BRUM	LICENÇA MÉDICA	60	03/11/2015	233/2016
2687/2016	WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	30	17/11/2015	234/2016
2692/2016	WELLIDA CLAUDIO ANDRELINO	LICENÇA MÉDICA	90	22/10/2015	235/2016
2686/2016	WILMA NATAL DIAS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	31/10/2015	236/2016

## CÂMARA

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E POSTO DE GASOLINA NOVA BARRA LTDA.

OBJETO: Contrato firmado em 04 de Fevereiro de 2016, para fornecimento de gasolina comum e álcool para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00

PROCESSO Nº 035/2016

PRAZO: 11 (onze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCA  
Presidente



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO